

INTERESSADO: Gabrielle Ban Bacarin

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gabrielle Ban Bacarin, na Timber Creek High School, na cidade de Orlando, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2019 a 2020 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.

RELATOR: José Murilo Martins Filho

PROCESSO Nº 11352388/2022

PARECER Nº 540/2022

APROVADO EM: 7/12/2022

I – RELATÓRIO

Gabrielle Ban Bacarin, mediante o processo nº 11352388/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, na Timber Creek High School, na cidade de Orlando, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2019 a 2020.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho;
- 2) Histórico Escolar Estrangeiro do ensino médio;
- 3) Histórico Escolar Brasileiro - 1ª e 2ª séries do ensino médio;
- 4) Histórico Escolar Brasileiro - ensino fundamental;
- 5) Cópia do diploma de conclusão;
- 6) Cópia da carteira de identidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

Cont./Par. nº 540/2022

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os realizados por Gabrielle Ban Bacarin, na Timber Creek High School, na cidade de Orlando, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2019 a 2020, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2022.

José Murilo Martins Filho
JOSE MURILO MARTINS FILHO
Relator

Raimunda Aurila Maia Freire
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE